

PORTARIA GEPES Nº 1225/2016

O Presidente do Sistema FIESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de acordo com a autorização que lhe foi concedida nos termos do item 3 da Resolução de Diretoria Nº 007/2012 e,

CONSIDERANDO a aprovação prévia do Código de Ética do Sistema FIESC, conforme as Resoluções 019/2016 do SESI-SC, 007/2016 da FIESC, 041/2016 do SENAI-SC e 001/2016 do CIESC;

RESOLVE:

1. APROVAR o Regimento Interno do Comitê de Ética, conforme documento em anexo.

2. APROVAR a composição do Comitê de Ética com os seguintes integrantes:
 - ✓ Representante da Diretoria da FIESC – Alfredo Piotrovski;
 - ✓ Representante da área de Gestão de Pessoas – Márcia Haveroth Trierweiler;
 - ✓ Representante da área Jurídica– Carlos José Kurtz;
 - ✓ Representante da área de Auditoria Interna – Fernando Pisani de Linhares;
 - ✓ Representante do SENAI/SC – Jefferson de Oliveira Gomes;
 - ✓ Representante do SESI/SC – Fabrízio Machado Pereira.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2016.


GLAUCO JOSÉ CORTE

Presidente do Sistema FIESC

COMO ACESSAR "NOSSO CANAL DE ÉTICA"?

Você pode usar o e-mail:
nossocanal@linhaetica.com.br

Ou diretamente no site
www.linhaetica.com.br/etica/nossocanal
Ou ainda pelo telefone 0800-208-0043
Suas informações serão tratadas com discrição
e sua identidade será preservada.

FIESC - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FIESC - CIESC - SESI - SENAI - IEL